Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 16 SESSÃO EXTRAORDINÀRIA, DA 2a. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a. LEGI LATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÈIA, realizada no dia 17/12/65

Aos dezessete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta cinco, as 21 horas, na dala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou se a 16a. Sessão Extraordinária sob a Presidencia do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos Srs. Jorge Tamura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Jorge Tamura, Vergilio Rodrigues Alves, Adelino Mendes Melges, Manoel Garcia Soller, Kuniyoshi Miyabara Francisco Parra Walderrama, Tufic Baracat, Arthur Rotoli, Paulo Hirae Francisco Menini Neto. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a presenta Sessão e comunica que deixa de ser lida a ata da Sessão anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. A seguir passe a Ordem do Dia. Entra em 2a. discussão e votação e sem debates é aprovado o substitutivo nº 1/65 de autoria da Comissão de Justiça ao Projeto de lei 19/65 de autoriado vereador Yasuaki Horiuti e outros, concedendo isenção de impostos aos estabelecimentos bancarios desta cidade. Nada mais foi encerrada a presente Sessão e para constar eu, (a) Antonio Fernandes Filho, auxiliar de Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original

Antonio Fernandes Filho